ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 160/2022

Rolim de Moura/RO, 04 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de autorizar a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$795.621,77 (setecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos). Faz-se necessária a autorização orçamentária conforme Memorando nº 446/SEMOSP/2022, (aquisição de um caminhão caçamba para a atender a SEMOSP), extrato e Manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta *augusta* Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 121, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2022.10.05 08:54:41 -04'00'

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 154/2022

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$795.621,77".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita na importância de **R$795.621,77 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** conforme abaixo indicado:

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES
02.005.04.122.0005.2049 – Manutenção da SEMOSP
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$795.621,77
TOTAL:.....R$795.621,77

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo descriminado:

RECURSO PROVENIENTE LEILÃO
SALDO NA CONTA 26362-1
VALOR:.....R$795.621,77

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 04 de outubro de 2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2022.10.05 09:30:08 -04'00'

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Mem. N° 446/SEMOSP/2022

Rolim de Moura, 30 de setembro 2022

Origem: SEMOSP

PARA CIENTE:

CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO

Ciente em 30/09/2022. 12:40h

PARA EXECUÇÃO:

SETOR DE ORÇAMENTO

_____Recebido em _____/_____/_____.

Prezados,

Tem este o objetivo solicitar:

Abertura de Crédito – **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – Recurso Leilão**

Considerando o grande número de bens móveis em desuso;

Considerando que a manutenção de alguns bens móveis se torna inviável para a municipalidade;

Considerando a necessidade de renovação da frota de máquinas/veículos da secretaria;

Considerando que a venda dos bens móveis gera retorno aos cofres públicos, arrecadando fundos de bens antieconômicos e inservíveis, dando continuidade às melhorias no município.

Trata-se de um recurso oriundo do leilão realizado em setembro do corrente ano (bens móveis inservíveis), contendo máquinas/veículos e demais implementos sucateados ou irrecuperáveis.

Foi arrecadado o valor de **R$ 795.621,77** (setecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos).

Eziquiel Marcos Cassol Sehnem
Secretário Mun. de Obras
e Serviços Públicos
Decreto nº 5.565/2022

Tem por finalidade a aquisição de 01 (um) caminhão caçamba objetivando ampliação da frota pertencente à SEMOSP em atendimento ao anseio da população tanto urbana como rural em prestação de serviço de qualidade e celeridade.

SUPLEMENTAÇÃO:

02.005.04.122.0005.**2.049 – MANUTENÇÃO DA SEMOSP**	
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00 **Fonte**: 1.092.0000 **EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE** ..... R$ 795.621,77	
TOTAL	**R$ 795.621,77**

Sem mais para o momento, enviamos saudações com estima e respeito e nos colocamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

EZIQUIEL MARCOS CASSOL SEHNEM
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANO DE TRABALHO

1. DESCRIÇÃO:

Recurso oriundo de arrecadação por intermédio de leilão de bens inservíveis à administração.

Valor global referente ao **INVESTIMENTO**:
R$ 795.621,77
(setecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos)

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Aquisição de material permanente:

2.1- CAMINHÃO CAÇAMBA: 01 UND

Item	DESCRIÇÃO	Marca de Referência	UND	QUANT	Aquisições Imediatas
01	**VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE:** Novo, com data de fabricação no ano corrente ou superior a data de emissão da nota de empenho, zero km rodados com as especificações mínimas a seguir: Caminhão basculante 6 x 4 (trucada e traçada), equipado com caçamba basculante de 12/14 m3, PBT mínimo 23 toneladas (inclusive), PBTC 42 toneladas, equipamento novo, com data de fabricação no ano corrente ou superior a data de emissão da nota de empenho, zero hora de funcionamento/zero km rodados. Motor com gerenciamento eletrônico, de combustão interna, ciclo. Diesel, e freio motor, com as seguintes características: diesel de 06 (seis) cilindros em linha, com Turbo cooler; sistema de injeção direta com	-	UND	01	01

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP
Av. Porto Velho, nº 3117 / Jardim Tropical – Rolim de Moura – Rondônia

Eziquiel Marcos Cassol Sehnem
Secretário Mun. de Obras
e Serviços Públicos
Decreto nº 5.565/2022

	gerenciamento eletrônico; sistema de arrefecimento a água; potência: superior a 277 CV. (NBR); e torque: mínimo de 80 m kgf. Direção Hidráulica com relação progressiva. Embreagem acionada hidraulicamente. Transmissão caixa de mudanças totalmente sincronizada, tração 6 x 4, embreagem tipo mono - disco, de acionamento hidráulico, mínima de 16 (dezesseis) marchas à frente e 2 (duas) à ré, acionamento da embreagem assistido, tipo hidráulico ou similar. Freios totalmente pneumáticos de duplo circuito, circuitos independentes para freios dianteiros e traseiros, existência de freio de estacionamento de acionamento pneumático, dotado de freio motor. Suspensão dianteira: Tipo feixe de molas semielípticas, amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora; Traseira: com molas semielípticas invertidas e centralmente articuladas, compatível com a operação em terrenos irregulares. Aros e Pneus nas dimensões padrão do fabricante; 01(um) estepe; a fabricação dos pneus deverá ser do ano corrente ou, no máximo, no prazo de 12 (doze) meses contados da data de entrega do veículo. Cabine e Assessórios simples, totalmente metálica, com isolamento termo acústico, ventilação natural e forçada, cintos de segurança: tipo retrátil de 3 (três) pontos, instrumentação mínima, além daqueles necessários para a condução do veículo: Manômetro da pressão do óleo do motor; Manômetro do circuito de freios; Indicador de temperatura do líquido de arrefecimento; Luzes de aviso para baixa pressão do ar dos freios; Luzes de aviso para baixa pressão do óleo lubrificante do motor; Assento do motorista, regulável, com suspensão, dotado de encosto de cabeça; Chave geral; Ventilação: Ar condicionado de fábrica; Protetor das porcas (ou parafusos) das rodas dianteiras, caso estas fiquem para fora do aro; Para-sol interno para acompanhante; Tacógrafo; Extintor de incêndio conforme especificações da ABNT; Triângulo de segurança; Cordão de luz com lâmpada, comprimento de 5 metros; e Rádio AM/FM e jogo auto-falante. É desejável que as				

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP
Av. Porto Velho, nº 3117, Jardim Tropical - Rolim de Moura - Rondônia

Eziquiel Marcos Cassol Sehnem
Secretário Mun. de Obras
e Serviços Públicos
Decreto nº 5.565/2022

	luzes de aviso funcionem concomitantemente com o alarme sonoro e com o de segurança do veículo. Chassi tipo escada rebitada, fabricado com longarinas de aço, tipo: LNE 50, LNE 28, ou similar equivalente. Escapamento Conforme fabricante. Tanque de combustível: Plástico (polietileno) ou alumínio com capacidade mínima de 210 litros. Sistema elétrico Tensão nominal de 24 V, dotado de buzina, faróis auxiliares, bateria selada ("sem manutenção"), com amperagem compatível com o equipamento; Caixa de fusíveis para proteção de todo o sistema. Deverá ser fornecido um kit de ferramentas apropriado para manutenção, fornecido pelo fabricante, que possibilitem a manutenção preventiva pelo operador/motorista. Entende-se que a Manutenção compreende as ações realizadas pelo usuário e/ou pelo operador/motorista responsável pelo equipamento, com os meios orgânicos disponíveis, visando a manter o material em condições de apresentação e de funcionamento. Engloba tarefas mais simples das atividades de manutenção preventiva e corretiva, com ênfase nas ações de conservação do equipamento, podendo realizar reparações de falhas de baixa complexidade. Pintura nas cor branca. Superfícies antiderrapantes: nas áreas possíveis de serem pisadas (passadiços), plataformas, pedais, degraus, rampas e pisos em geral. Garantia mínima de 12 (doze) meses pelo fabricante, assistência técnica e reposição de peças disponíveis dentro do Estado de Rondônia, sendo que a empresa deverá apresentar durante a fase de licitação a razão social e o endereço da empresa que prestará a assistência técnica, sendo uma na capital e outra no interior do Estado / atendimento on site. O Veículo devera ser entregue devidamente emplacado (Rolim de Moura/RO).				

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Rolim de Moura é um município brasileiro do Estado de Rondônia, originou-se do projeto de colonização Rolim de Moura

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP
Av. Porto Velho, nº 3117/ Jardim Tropical - Rolim de Moura – Rondônia

Eziquiel Marcos Cassol Sehnem
Secretário Mun. de Obras
e Serviços Públicos
Decreto nº 5.565/2022

implantado na área pelo INCRA, destinado ao assentamento de colonos excedentes do Projeto Ji-Paraná, foi elevada a categoria de município através do Decreto Lei Estadual n.º 071, de 5 de agosto de 1983. É um importante pólo regional, sendo a cidade mais populosa e economicamente ativa do que chamam Zona da Mata Rondoniense. Devido sua intensa região a demanda se tornou grandiosa, é diante deste fato que nossos munícipes também têm uma alta exigência nas estruturas regional e visando a economia local de nossos produtores rurais, é que se torna indispensável os recursos ora pleiteados para estar atendendo o gargalo de necessidades do nosso município, haja vista que nossos recursos não são suficientes para tais empreendimentos é diante deste fato que nós colocamos uma busca insensata dos recursos ora disponível. Atualmente é notória a importância da logística nas mais diversas atividades humanas. Dentro da esfera pública, a referida função, apesar de enquadrarem-se como atividade meio, de apoio às demais funções típicas do município, posiciona-se estrategicamente, viabilizando as ações de segurança pública, de promoção da saúde, de educação, dentre outras, exercidas pelo executivo. A atividade pública, por sua natureza não competitiva, acabou, historicamente, por omitir dos gestores de transportes a preocupação com a redução dos custos, com a melhoria da qualidade e com a eficiência global das operações. Considerando que a frota de veículos deste município não é suficiente para atender nossos trabalhos, haja vista que o desenvolvimento da cidade veem crescendo, automaticamente a demanda com melhorias também é de extrema necessidade para atender os anseios de nossos munícipes.

04. PLANO DE APLICAÇÃO:

Caminhão equipado com caçamba basculante auxilia na infraestrutura viária tanto urbana como rural e oportuniza melhores condições de tráfego e consequentemente oferece melhores serviços à população. Os serviços que serão executados utilizando **CAMINHÃO CAÇAMBA** são: recuperação de estradas vicinais com o transporte de cascalho, retirada de excesso de terra, bem como o

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP
Av. Porto Velho, nº 2112 / Jardim Tropical - Rolim de Moura - Rondônia

Eziquiel Marcos Cassol Sennem
Secretário Mun. de Obras
e Serviços Públicos
Decreto nº 5.565/2022

aterro de cabeceiras de pontes e sobre bueiros entre outras atividades que o objeto dará suporte.

05. FISCALIZAÇÃO:

04.1 – Fica a Comissão de Recebimento de Material Permanente, responsável pelo recebimento e a fiscalização do bem patrimonial fica a cargo do gestor da pasta bem como sua manutenção tanto preventiva como corretiva;

Rolim de Moura/RO, 30 de setembro de 2022.

EZIQUIEL MARCOS CASSOL SEHNEM
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
SEMOSP

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3362110083908671
21/09/2022 10:14:42

Cliente - Conta atual

Agência	1406-0
Conta corrente	26362-1P M R MOURA LEILAO MUN
Período do extrato	mês atual a partir do dia1

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/08/2020		Saldo Anterior			0,00 C
05/09/2022		+ Transferência recebida 05/09 1406 14580-0 JOSE EDILSON D	11.406.000.014.580	24.500,00 C	
05/09/2022		+ Depósito Online TAA 05/09 17:27 SAA-AVENIDA BRASIL	426.872.798.172.718	1.500,00 C	
05/09/2022		+ Transferência recebida 05/09 1406 14580-7 JOSE EDILSON D	601.406.000.014.580	13.000,00 C	
05/09/2022		+ Transferência recebida 05/09 2793 35418-X DEAN BRITO NEP	602.793.000.035.418	5.600,00 C	
05/09/2022		+ TED-Crédito em Conta 748 0821 34284327000154 A. CASSOL	238.225.121	97.000,00 C	
05/09/2022		BB CP Automatico S P	70	141.600,00 D	0,00 C
06/09/2022		Depósito bloquead.1d útil	1.212.072.340	34.000,00 *	
06/09/2022		+ Transferido da poupança 06/09 1406 21491-4 MARCOS SILVA D	1.406.510.021.491	10.000,00 C	
06/09/2022		+ Transferido da poupança 06/09 1406 21491-4 MARCOS SILVA D	1.406.510.021.491	3.000,00 C	
06/09/2022		+ Transferência recebida 06/09 0951 37442-0 ROBERT TRAMONT	10.951.000.037.442	46.000,00 C	
06/09/2022		+ Transferência recebida 06/09 1406 23954-0 J S GHELEN - M	11.406.000.023.954	153.000,00 C	
06/09/2022		+ Depósito Online TAA 06/09 13:10 SAA-ROLIM DE MOURA	140.670.301.131.053	1.000,00 C	
06/09/2022		+ Transferência recebida 06/09 2480 34935-6 WELLINGTON R P	222.480.000.034.935	500,00 C	
06/09/2022		+ Transferência recebida 06/09 0951 78615-2 EVANILDE AQUIN	600.951.000.078.615	7.700,00 C	
06/09/2022		+ Transferência recebida 06/09 1179 67362-5 LEONARDO SILVA	601.179.000.067.362	3.700,00 C	
06/09/2022		+ Transferência recebida 06/09 1182 16499-2 CARLOS BORTOLO	601.182.000.016.499	3.700,00 C	
06/09/2022		+ Transferência recebida 06/09 5083 817-6 RT S G LOGISTI	615.083.000.000.817	1.500,00 C	
06/09/2022		+ TED-Crédito em Conta 756 3271 12556912000123 V S P QUISPILA	238.465.540	10.500,00 C	
06/09/2022		+ TED-Crédito em Conta 097 0002 22564772000199 E. A. COMERCIO	238.466.576	4.500,00 C	
06/09/2022		+ TED-Crédito em Conta 756 3271 7880019000119 SADINEZ BORGES	238.518.203	80.000,00 C	
06/09/2022		+ TED-Crédito em Conta 756 3271 61879657287 JOSE TEOFILO D	238.523.424	89.000,00 C	
06/09/2022		+ TED-Crédito em Conta 104 2755 303505222 JEFERSON DE CA	238.523.903	29.400,00 C	
06/09/2022		+ TED-Crédito em Conta 341 1689 20930526104 JOAO PINTO DE	238.539.633	6.500,00 C	
06/09/2022		+ TED-Pag Honorários 237 1486 46922890230 MARCOS SILVA D	238.596.692	30.000,00 C	
06/09/2022		+ Pix - Recebido 06/09 12:05 00093831013268 vando gomes	1.912.253.050	15.500,00 C	
06/09/2022		+ Pix - Recebido 06/09 17:32 06046062000110 SERGIO SORD	1.915.215.516	6.200,00 C	
06/09/2022		BB CP Automatico S P	70	501.700,00 D	0,00 C
08/09/2022		+ Depósito Online TAA	117.972.785.105.645	1.000,00 C	

Eziquiel Marcos Cassol Sehnem
Secretário Mun. de Obras
e Serviços Públicos
Decreto nº 5.565/2022

	08/09 10:56 SAA-CACOAL			
08/09/2022	+ Depósito Online TAA	117.972.785.105.823	1.400,00 C	
	08/09 10:58 SAA-CACOAL			
08/09/2022	+ Transferência recebida	223.796.000.027.533	20.000,00 C	
	08/09 3796 27533-6 ALEXANDRE F PE			
08/09/2022	+ Depósito Online TAA	426.872.797.095.048	1.500,00 C	
	07/09 09:50 SAA-AVENIDA BRASIL			
08/09/2022	+ Transferência recebida	603.796.000.027.533	27.000,00 C	
	08/09 3796 27533-6 ALEXANDRE F PE			
08/09/2022	+ TED-Crédito em Conta	238.834.922	26.000,00 C	
	237 0842 26273447000128 CONCREZAL CONC			
08/09/2022	+ TED-Crédito em Conta	238.880.756	35.500,00 C	
	104 2848 36161810115 JESUS VALTER J			
08/09/2022	BB CP Automatico S P	70	146.400,00 D	
08/09/2022	Desbloqueio de depósito	1.212.072.340	34.000,00 C	0,00 C
21/09/2022	S A L D O			0,00 C

Invest.com Resgate Autom.	795.621,77C
Saldo	795.621,77C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	30/09/2022
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	03/10/2022

Saldo de fundos de investimento	
BB RF CP Clássico	2.496,55
S.Público Automático	793.125,22

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J7291295 DION DE MAIO MOURA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Eziquiel Marcos Cassol Sehnem
Secretário Mun. de Obras
e Serviços Públicos
Decreto nº 5.565/2022

MANIFESTAÇÃO
Nº 169/CGM/2022

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos encaminhados a esta Controladoria, na data de 30/09/2022 através do Memorando n° 446/SEMOSP/22 (anexo), da **Secretaria Municipal de Obras**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 795.621,77, para custear despesas com aquisição de veículo tipo caminhão caçamba,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por se tratar de receita de leilão realizado pela Administração, onde o recurso encontra-se. Para subsidio do solicitado, em anexo: Plano de Trabalho e extrato bancário específico.

Rolim de Moura/RO, 03 de Outubro de 2022.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021